

**INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA - IMIP**

**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO  
TEMPORÁRIA DE PESSOAL  
PROJETO DE ASSISTÊNCIA/PRONAS ENTRE O IMIP E O  
MS (MINISTÉRIO DA SAÚDE).  
NUP: 25000.012464/2019-16**

**EDITAL Nº 011.2023**

O INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA - IMIP, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos. inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.988.301/0001-29, com sede na Rua dos Coelhoos, nº 300, Boa Vista, Recife/PE, através de sua Presidente Sra. Silvia Rissin, portadora do CPF/MF nº 090.123.704-34 e RG nº 691.813, expedido pela SSP/PE, que, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público a realização de Processo Seletivo Público Simplificado, visando a seleção de profissionais para execução das ações do projeto intitulado “*Reabilitação intensiva da marcha com recursos inovadores*” de acordo com o termo de compromisso nº 25000.012464/2019-16 firmado entre o IMIP e o MS – Ministério da Saúde.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** O Processo Seletivo Público Simplificado será regulado pelas normas contidas neste Edital e seus anexos, e obedecerá aos princípios previstos no art.37 da Constituição Federal ..

**1.2.** A comissão examinadora responsável pelo acompanhamento da realização do Processo Seletivo Público Simplificado será composta por integrantes do quadro de pessoal do IMIP.

**1.3.** O Processo Seletivo Público Simplificado visa a seleção de profissionais de nível Superior necessários à execução do escopo do termo de compromisso nº25000.012464/2019-16

**1.4.** A Contratação do candidato aprovado será por um período de 6 (seis) meses, que poderá ser prorrogado de acordo com as necessidades previstas no projeto, tornando pública as normas para a seleção e execução do previsto no plano de trabalho.

**1.5.** Apresente seleção observará a disponibilidade de vagas previstas no Plano de Trabalho do Convênio.

**1.6.** Para a execução do objeto deste Edital foram definidas 04 (quatro) funções, cujas atribuições estão descritas no Anexo III.

<b>Função</b>	<b>Pré-Requisito</b>	<b>Remuneração (em R\$)</b>	<b>Jornada de Trabalho</b>	<b>Período das atividades</b>	<b>Nº de Vagas</b>
Fisioterapeuta	Nível superior com expertise em avaliação e reabilitação da marcha. Titulação mínima preferível: pós graduação	2.569,59	30 horas semanais	06 meses*	8

	em Biomecânica ou Fisioterapia Neurofuncional ou Fisioterapia Neurofuncional Pediátrica ou Fisioterapia Traumatológica				
Assistente Social	Nível superior com expertise em inclusão social da pessoa com deficiência física. Titulação mínima <u>preferível</u> : pós-graduação	2.543,84	26 horas semanais	06 meses*	1
Médico (Ortopedia)	Nível superior com certificado de conclusão em Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia (reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica) ou Título de especialista em Ortopedia e Traumatologia (reconhecido pela Associação Médica Brasileira)	1.193,20	4 horas semanais	06 meses*	1
Técnico de enfermagem	Curso de Técnico de Enfermagem, em instituição de ensino reconhecida pelo MEC, e Registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN) como Técnico de Enfermagem	1.584,00	44 horas semanais	06 meses*	1

\* Provável renovação por mais 06 meses.

1.7 O processo Seletivo Público Simplificado será divulgado no Diário da União – DOU e o Edital no Site do IMIP: [www.imip.org.br](http://www.imip.org.br) (Link Editais)

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, através do endereço eletrônico [selecaopronasmarcha@gmail.com](mailto:selecaopronasmarcha@gmail.com), no período de 27 a 31 de março de 2023, conforme calendário constante do Anexo IV. Só serão validadas as inscrições que entrarem na caixa do e-mail, acima mencionado, até as 23:59 hs (horário de Brasília) do último dia de inscrição. Não haverá qualquer recolhimento de taxa de inscrição. É **vedado** concorrer a mais de uma função, sendo a inscrição limitada apenas para uma função.

2.2 Estarão aptos a concorrerem às vagas destinadas ao Projeto, os candidatos que apresentem idade mínima de 18 (dezoito) anos na data de convocação;

2.3 Ao inscrever-se, o candidato deverá enviar para o e-mail [selecaopronasmarcha@gmail.com](mailto:selecaopronasmarcha@gmail.com) os seguintes documentos (frente e verso), anexos nesta ordem, no formato PDF, em um único arquivo:

a) Ficha de Inscrição, disponível no Anexo I deste Edital, preenchida obrigatoriamente assinada e datada no período da inscrição;

b) Currículo obrigatoriamente assinado e datado no período da inscrição deste edital, no modelo constante no Anexo II, havendo dois modelos específicos de acordo com o nível de escolaridade pleiteado;

c) Currículo Lattes atualizado para os profissionais de nível superior;

d) Documento de Identidade com foto e CPF;

e) Ficha de pontuação;

e) Documentação comprobatória da Escolaridade exigida para a função que concorre;

g) Curso de Pós- Graduação na área de formação;

g) Comprovações dos cursos de Aperfeiçoamento, Extensão e/ou Seminários na área de formação;

h) Comprovações de Estágio profissional, através de Declarações válidas de Instituições e Cursos, para pontuação na Avaliação Curricular;

i) Demais documentações comprobatórias de pontuação;

j) Declaração de não vínculo público (Anexo VII) devidamente preenchida e assinada.

2.4 O e-mail deve ser identificado no campo “assunto” com o NOME DO CARGO em maiúsculas e o nome do candidato entre parênteses. Conforme exemplo:ASSISTENTE SOCIAL (Fulano de Tal)

**2.5** Somente será considerado inscrito o candidato que enviar corretamente os documentos nos modelos específicos deste Edital, em formato PDF e arquivo único, e que receber a confirmação de sua inscrição, que se dará em um prazo de até 03 (três) dias úteis após o término das inscrições. Esta será enviada para o email no qual o candidato realizou a inscrição.

**2.6** A inscrição do candidato implica sua adesão a todas as regras que disciplinam a presente seleção.

**2.7** Os comprovantes originais poderão ser exigidos na etapa de Entrevista e serão obrigatórios no ato da Contratação.

**2.8** Não será admitida a juntada de qualquer documento posterior à inscrição.

**2.9** Formação acadêmica, pós-graduação, cursos de aperfeiçoamento, experiências profissionais e estágios de atividade profissional somente serão considerados se possuírem relação direta com a área de formação do candidato e a vaga pleiteada

**2.10** Caso o candidato encaminhe mais de um e-mail de inscrição, para fins deste edital, será considerada apenas a segunda inscrição confirmada.

**2.11** A Comissão não se responsabiliza pelas inscrições não transmitidas ou não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e de transmissão de dados, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica, como interrupção ou suspensão dos serviços postais que impeçam a transferência de dados e entrega de documentos.

**2.12** Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a análise da documentação com clareza. Documentos ilegíveis não serão analisados.

**2.13** É assegurada a inscrição de candidato portador de deficiência, de acordo com a Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, **decreto nº 9.296**, de 1º março de 2018, procedendo-se a reserva na forma legal.

**2.14** Será prontamente eliminado o candidato que deixar de observar qualquer das normas acima.

### **3. DA COMISSÃO AVALIADORA**

**3.1.** A Comissão Avaliadora é composta dos membros abaixo nomeados, para, sob a presidência do primeiro, coordenar o processo seletivo, procedendo com a avaliação e julgamento dos currículos dos candidatos na forma aduzida no item 07 deste Edital, assim como, as entrevistas, para ao fim, selecionar os candidatos.

- **Marcela Raquel de Oliveira Lima (Presidente)**
- **Marina Alves Caminha**
- **Renato Alves (Coordenador do Projeto)**

**3.2.** Compete à COMISSÃO AVALIADORA, ainda, julgar as impugnações e os recursos, eventualmente interpostos, assim como deliberar sobre os casos omissos.

#### **4. DOS CRITÉRIOS DA SELEÇÃO PÚBLICA**

**4.1.** A seleção será realizada pela Comissão Coordenadora, indicada no item 3.1, em duas etapas compostas por:

1) Análise curricular;

2) Entrevista com a Comissão Avaliadora em data, horário e local, comunicado ao candidato com pelo menos 48hrs (quarenta e oito horas) antes da sua realização através do telefone ou e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição.

**4.1.1. Primeira etapa:** será realizada a avaliação curricular, de caráter eliminatório (análise do preenchimento dos pré-requisitos de que trata o quadro constante do item 1.6 deste edital), concluindo-se pela desclassificação ou classificação, e classificatório (conforme tabela constante do anexo V), através da análise das informações contidas nos currículos Lattes e Vitae e nos documentos comprobatórios.

**4.1.2. Segunda Etapa:** classificatória, consistente na entrevista presencial realizada pela comissão avaliadora.

**4.1.2.1.** Apenas os candidatos classificados serão submetidos à entrevista com a Comissão.

**4.1.2.2.** As instruções para participação da entrevista online serão enviadas para o e-mail do candidato cadastrado, com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência do horário previsto para sua realização.

**4.2.** Na hipótese de ocorrer empate no resultado após a realização das duas etapas seletivas, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate, na ordem apresentada:

- a) Maior nota na análise curricular (etapa I – eliminatória e classificatória);
- b) Persistindo o empate, será verificada a idade, sendo priorizado o candidato de maior idade.

## **5. EXIGÊNCIAS DA DOCUMENTAÇÃO**

**5.1.** São documentos de apresentação obrigatória no ato do contrato temporário, além daqueles já descritos no item 2.3, deste edital.

- a) Documento oficial de identidade com foto;
- b) Certificados e Diplomas de Conclusão de Curso, emitidos por instituições oficialmente reconhecidas pela autoridade pública competente; e
- c) Documentos comprobatórios de experiência e/ou pós-graduação com tempo especificado emitidos por instituições reconhecidas pela autoridade competente.

**5.2.** A apresentação de comprovante de cursos realizados fora do Brasil só será aceito, se traduzidos e reconhecidos pela autoridade competente.

**5.3.** Qualquer informação falsa não comprovada ou fora dos critérios aqui exigidos, implicará na eliminação do candidato no processo seletivo, sem prejuízo de eventuais sanções cabíveis.

**5.4.** Os trabalhos acadêmicos servem como comprovação de experiência acadêmica, mas não para experiência profissional.

## **6. DOS RESULTADOS**

**6.1.** O resultado da seleção será divulgado no site do IMIP ([www.imip.org.br](http://www.imip.org.br)), sendo de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados, convocações e o resultado final da seleção, a qual será expressa em ordem decrescente de pontuação.

## **7. DAS IMPUGNAÇÕES E RECURSOS**

**7.1.** Qualquer dúvida a respeito da regularidade deste Edital poderá ser apresentada por consulta por escrito, dirigida ao IMIP, através do endereço eletrônico: [pronas.pcd@imip.org](mailto:pronas.pcd@imip.org) no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes da data do início do processo seletivo.

**7.2.** Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital, devendo apresentar suas razões, por escrito, através do endereço eletrônico (e-mail) no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes da data do início das inscrições sob pena de decadência do direito, nos horários de 08:00 às 12:00hrs e das 14:00 às 16:00hrs.

**7.3.** Caberá à Comissão Avaliadora apresentar os esclarecimentos ao edital, solicitados, bem como, julgar as impugnações até a data do início das inscrições, tornando pública a decisão através do site do IMIP ([www.imip.org.br](http://www.imip.org.br))

**7.4.** O candidato poderá interpor recurso até as 23:59 hrs do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, por meio do endereço eletrônico (e-mail) [selecaopronasmarcha@gmail.com](mailto:selecaopronasmarcha@gmail.com), inserindo o formulário de recurso presente no anexo VI.

**7.4.1.** O recurso será dirigido ao Presidente da Comissão da Seleção Pública Simplificada, devendo ser utilizado, pelo candidato, o modelo constante do Anexo VI.

## 8. DA CONTRATAÇÃO

8.1. São requisitos básicos para a contratação:

- a) Ter sido aprovado na Seleção Pública Simplificada, dentro do número das vagas ofertadas.
- b) Apresentar toda documentação comprobatória dos dados curriculares: Diploma ou Certificado de conclusão de nível superior e demais Diplomas ou Certificados que comprovem as informações prestadas nos currículos referentes à qualificação profissional, de acordo com a necessidade prevista para cada área de contratação.
- c) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- d) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e) Não possuir vínculo com o Serviço Público nas três esferas do governo, Municipal, Estadual e Federal, e/ou nem outra bolsa vigente;
- f) Apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- g) Cumprir as normas estabelecidas neste Edital;
- h) O(a) candidato(a) selecionado(a) será contratado para exercer as atividades única e exclusivamente no Projeto **“Reabilitação intensiva da marcha com recursos inovadores”** pelo período e com remuneração correspondente a cada função, conforme indicado no quadro constante no item 1.

8.2 Mudanças no cronograma de seleção, do início e execução das atividades poderão ser necessárias e ajustadas de acordo com a coordenação do projeto;

8.3 Qualquer mudança do calendário será comunicada a(o) candidato pelo menos 48 hrs antes do horário da atividade programada pela comissão avaliadora e/ou coordenação do projeto

8.4. O contrato vigorará por prazo determinado, a partir da sua assinatura, e podendo ser cancelado a pedido do profissional, do coordenador, da carta acordo ou automaticamente, com a inobservância das condições constantes no item 7.

8.5. Os Candidatos aprovados deverão aguardar a convocação para contratação, observada a necessidade e cronograma de acordo com a necessidade da realização do trabalho, podendo ser prorrogado, a exclusivo critério do IMIP, ou prazo de vigência do Termo de Compromisso nº 25000.012464/2019-16 celebrado entre o IMIP e o MS.

8.6. O(a) candidato(a) que, no ato da convocação, deixar de apresentar qualquer dos documentos exigidos, não cumprir os requisitos relacionados e/ou não atender aos prazos deste Edital será AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADO.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A classificação do candidato neste Processo Seletivo Simplificado não acarreta direito à contratação, cabendo ao IMIP decidir sobre a sua contratação, de acordo com a necessidade do termo de compromisso em questão.

9.2. Após a convocação pelo IMIP, para contratação temporária, o candidato deve apresentar-se munido dos documentos exigidos, bem como obedecer aos prazos estabelecidos, assumindo as funções em até 7 dias após a contratação.

**9.3.** Poderá o IMIP rescindir o contrato antes de seu termo final, quando conveniente ao interesse do objeto do termo de compromisso, por infração disciplinar do contratado devidamente apurada, assegurada à ampla defesa e desde que cassada às razões que ensejaram a contratação.

**9.4** Os candidatos classificados deverão manter atualizados seus endereços, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização deste.

## **10. ANEXOS**

**Fazem parte do presente Edital os seguintes anexos**

**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**

**ANEXO II – MODELO DE CURRÍCULO**

**ANEXO III – FUNÇÕES/ATRIBUIÇÕES**

**ANEXO IV– CALENDÁRIO**

**ANEXO V–TABELA DE PONTUAÇÃO**

**ANEXOVI-MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSO**

**ANEXO VII –DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO PÚBLICO**

**ANEXO I  
FICHA DE INSCRIÇÃO**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**I –IDENTIFICAÇÃO**

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_ Sexo: ( )M ( )F

RG: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_

Telefone(s): ( ) \_\_\_\_\_ ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

**II –DADOS ESPECÍFICOS**

Cargo Pretendido: \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_

Possui outro vínculo empregatício? ( ) Sim ( ) Não

Cargo/Função: \_\_\_\_\_

Tempo de Serviço: \_\_\_\_\_

Pessoa com deficiência: ( ) Sim Auditiva/Visual/ Física/Motora ( ) Não

**Obs:** \_\_\_\_\_

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023.

\_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato

**Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis.**

*Todos os campos são de preenchimento obrigatório.*

**ANEXO II**

**MODELO DE CURRÍCULO (nível Superior)**

**Edital nº 011.2023**

**Seleção para o projeto “Reabilitação intensiva da marcha com recursos inovadores”/NUP 25000.012464/2019-16**

**I – DADOS PESSOAIS**

<b>1. NOME (sem abreviaturas)</b>		<b>2. TELEFONE</b>		<b>3. CIDADE / UF</b>	<b>4. CEP</b>
<b>5. ENDEREÇO</b>		<b>6. RAÇA</b>	<b>7. E-MAIL</b>		<b>8. ESTADO CIVIL</b>
<b>9. DATA DE NASCIMENTO:</b>	<b>10. NATURALIDADE/UF</b>	<b>11. NACIONALIDADE</b>		<b>SEXO</b>	<b>13. RG / ÓRGÃO EXP.</b>
<b>14. CPF</b>		<b>15. PROFISSÃO</b>			<b>16. REGISTRO DA CATEGORIA</b>

**II – FORMAÇÃO ESCOLAR OU ACADÊMICA**

**1. CURSO DE FORMAÇÃO ACADÊMICA**

CURSO:  
 INSTITUIÇÃO:  
 PERÍODO:

**2. CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO NA ÁREA DE FORMAÇÃO**

CURSO:  
 INSTITUIÇÃO:  
 PERÍODO:  
 CARGA HORÁRIA:

CURSO:  
 INSTITUIÇÃO:  
 PERÍODO:  
 CARGA HORÁRIA:

CURSO:  
 INSTITUIÇÃO:  
 PERÍODO:  
 CARGA HORÁRIA:

**3. CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO (PÓS-GRADUAÇÃO/ MESTRADO / DOUTORADO)**

CURSO:  
 INSTITUIÇÃO:  
 MÊS e ANO de CONCLUSÃO:  
 CARGA HORÁRIA:

**4. CONHECIMENTO DE INFORMÁTICA:**

**WORD ( ) EXCEL ( ) WINDOWS ( ) ACCES ( ) POWERPOINT ( ) OUTLOOK ( ) INTERNET ( )**

**III – EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS**

Especificar as atividades desenvolvidas e o período em semestres, de forma objetiva, deixando evidente a experiência adquirida.

Use quadros separados para cada uma delas. Caso necessite de mais espaço, anexe páginas adicionais do mesmo tamanho.

**EXPERIÊNCIAS:****PERÍODO:** DE \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ A \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ **TOTAL DE SEMESTRES:** \_\_\_\_\_**FUNÇÃO EXERCIDA:****EMPRESA:****DESCRIÇÃO DE SUAS ATRIBUIÇÕES / EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA:****PERÍODO:** DE \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ A \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ **TOTAL DE SEMESTRES:** \_\_\_\_\_**FUNÇÃO EXERCIDA:****EMPRESA:****DESCRIÇÃO DE SUAS ATRIBUIÇÕES / EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA:****PERÍODO:** DE \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ A \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ **TOTAL DE SEMESTRES:** \_\_\_\_\_**FUNÇÃO EXERCIDA:****EMPRESA:****DESCRIÇÃO DE SUAS ATRIBUIÇÕES / EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA:****CERTIFICO QUE AS DECLARAÇÕES FEITAS POR MIM SÃO VERÍDICAS, COMPLETAS E CONDIZENTES COM MEUS CONHECIMENTOS E MINHA CONVICÇÃO.****LOCAL E DATA:** \_\_\_\_\_**ASSINATURA:** \_\_\_\_\_

## MODELO DE CURRÍCULO (Técnico de enfermagem)

Edital n° 011.2023

Seleção para o projeto "Reabilitação intensiva da marcha com recursos inovadores"/NUP 25000.012464/2019-16

### I – DADOS PESSOAIS

1. NOME (sem abreviaturas)		2. TELEFONE		3. CIDADE / UF		4. CEP			
5. ENDEREÇO			6. RAÇA		7. E-MAIL		8. ESTADO CIVIL		
9. DATA DE NASCIMENTO:		10. NATURALIDADE/UF		11. NACIONALIDADE		SEXO		13. RG / ÓRGÃO EXP.	
14. CPF			15. PROFISSÃO			16. REGISTRO DA CATEGORIA			

### II – FORMAÇÃO ESCOLAR OU ACADÊMICA

#### 1. ENSINO MÉDIO:

INSTITUIÇÃO:

PERÍODO:

#### 2. CURSO TÉCNICO:

CURSO:

INSTITUIÇÃO:

PERÍODO:

CARGA HORÁRIA:

#### 3. CURSO DE APERFEIÇOAMENTO NA ÁREA DE FORMAÇÃO

CURSO:

INSTITUIÇÃO:

PERÍODO:

CARGA HORÁRIA:

#### 4. CONHECIMENTO DE INFORMÁTICA:

WORD ( ) EXCEL ( ) WINDOWS ( ) ACCES ( ) POWERPOINT ( ) OUTLOOK ( ) INTERNET ( )

### III – EXPERIÊNCIA

#### II – EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

Especificar as atividades desenvolvidas e o período em meses, de forma objetiva, deixando evidente a experiência adquirida.

Use quadros separados para cada uma delas. Caso necessite de mais espaço, anexe páginas adicionais do mesmo tamanho.

<b>EXPERIÊNCIAS:</b>
PERÍODO: DE ___/___/___ A ___/___/___ TOTAL DE SEMESTRES: _____
FUNÇÃO EXERCIDA:
EMPRESA:
DESCRIÇÃO DE SUAS ATRIBUIÇÕES / EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA:
PERÍODO: DE ___/___/___ A ___/___/___ TOTAL DE SEMESTRES: _____
FUNÇÃO EXERCIDA:
EMPRESA:
DESCRIÇÃO DE SUAS ATRIBUIÇÕES / EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA:
PERÍODO: DE ___/___/___ A ___/___/___ TOTAL DE SEMESTRES: _____
FUNÇÃO EXERCIDA:
EMPRESA:
DESCRIÇÃO DE SUAS ATRIBUIÇÕES / EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA:
<b>CERTIFICO QUE AS DECLARAÇÕES FEITAS POR MIM SÃO VERÍDICAS, COMPLETAS E CONDIZENTES COM MEUS CONHECIMENTOS E MINHA CONVICÇÃO.</b>
LOCAL E DATA: _____
ASSINATURA: _____

## ANEXO III

### FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES

Função	Pré-Requisito	Atribuições/Funções
Fisioterapeuta	<p>Nível superior com expertise em avaliação e reabilitação da marcha.</p> <p>Titulação mínima <u>preferível</u>: pós graduação em Biomecânica ou Fisioterapia Neurofuncional ou Fisioterapia Neurofuncional Pediátrica ou Fisioterapia Traumatológica ortopédica</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Participar na elaboração do protocolo das atividades de avaliação, reabilitação e reavaliação dos pacientes inseridos no projeto;</li> <li>- Realizar avaliações e reavaliações quanto à funcionalidade do indivíduo e quanto à cinética e cinemática da marcha;</li> <li>- Realizar atendimentos de reabilitação da marcha com a utilização de recursos terapêuticos variados, em especial, em esteira com suporte parcial de peso;</li> <li>- Contribuir na elaboração de relatórios, com análises e recomendações;</li> <li>- Elaborar e apresentar relatório mensal das atividades à coordenação do projeto;</li> <li>- Prestar assistência fisioterapêutica humanizada a pacientes dentro de sua especialidade, de acordo com a os protocolos médicos, ética médica e normas do hospital;</li> <li>- Participar das reuniões de acompanhamento de execução do projeto junto à coordenação e demais integrantes da equipe;</li> <li>- Auxiliar a coordenação quanto à assistência do projeto, em conjunto com a equipe;</li> <li>- Participar de capacitações e treinamentos do projeto.</li> </ul>
Médico (Ortopedia)	<p>Nível superior com certificado de conclusão em Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia (reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica) ou Título de especialista em Ortopedia e Traumatologia (reconhecido pela Associação Médica Brasileira)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Verificar o escopo das atividades, acompanhando-as, conforme cronograma, e reportando as necessidades, desafios e ajustes;</li> <li>- Consultar, diagnosticar e tratar afecções traumato-ortopédicas, empregando meios clínicos para promover ou recuperar a saúde dos pacientes atendidos no programa;</li> <li>- Analisar e interpretar exames, dados de anamnese e, se necessário, informações do prontuário para elaborar laudos, visando o diagnóstico e tratamento do paciente;</li> <li>- Solicitar repetição de exames e sugerir exames complementares, a fim de esclarecer mais informações do estado de saúde do paciente;</li> <li>- Acompanhar o paciente, caso haja desconforto ou intercorrências relacionadas às atividades do projeto;</li> <li>- Discutir laudos e plano terapêutico com a equipe interdisciplinar, esclarecendo e orientando quanto às informações da sua especialidade;</li> <li>- Prestar assistência médica humanizada a pacientes dentro de sua especialidade, de acordo com a os protocolos médicos, ética médica e normas do hospital;</li> <li>- Realizar registros dos atendimentos e avaliações.</li> <li>- Contribuir na elaboração de relatórios, com análises e recomendações;</li> <li>- Participar das reuniões de acompanhamento de execução do projeto junto à coordenação e demais integrantes da equipe;</li> <li>- Auxiliar a coordenação quanto à assistência do projeto, em conjunto com a equipe;</li> </ul>

Assistente social	<p>Nível superior com expertise em inclusão social da pessoa com deficiência física.</p> <p>Titulação mínima preferível: pós-graduação</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Verificar o escopo das atividades, acompanhando-as, conforme cronograma, e reportando as necessidades, desafios e ajustes;</li> <li>- Planejar soluções, organizar e intervir em questões relacionadas à saúde e acompanhamento psicossocial dos pacientes, buscando alternativas de enfrentamento individual e coletivo.</li> <li>- Prestar serviços sociais orientando pacientes, acompanhantes e famílias e equipe do projeto sobre direitos, deveres, serviços e recursos sociais.</li> <li>- Articular com a rede de atenção à saúde e realizar entrevista social com os pacientes relacionados ao projeto;</li> <li>- Coletar, organizar, compilar, tabular e difundir dados.</li> <li>- Desempenhar atividades administrativas e assistenciais.</li> <li>- Contribuir na elaboração de relatórios, com análises e recomendações;</li> <li>- Participar das reuniões de acompanhamento de execução do projeto junto à coordenação e demais integrantes da equipe;</li> <li>- Auxiliar a coordenação quanto à assistência do projeto, em conjunto com a equipe;</li> </ul>
Técnico de Enfermagem	<p>Curso de Técnico de Enfermagem, em instituição de ensino reconhecida pelo MEC, e Registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN) como Técnico de Enfermagem</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Auxiliar, conforme suas atribuições previstas em lei, o Médico e/ou Enfermeiro nas atividades relacionadas às consultas e atendimentos do projeto;</li> <li>- Em ambiente ambulatorial, organizar o atendimento geral e diário para os profissionais do projeto, preparando os pacientes para tais atividades;</li> <li>- Participar com o enfermeiro do planejamento, programação e execução das atividades de enfermagem;</li> <li>- Auxiliar na organização de arquivos, prontuários e registros de dados de saúde;</li> <li>- Zelar pela segurança individual e coletiva utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;</li> </ul>

**ANEXO IV**  
**CALENDÁRIO**

<b>Evento</b>	<b>Data/Período</b>	<b>Local</b>
<b>Inscrição</b>	<b>27 de março de 2023 a 31 de março de 2023</b>	<b>Endereço eletrônico:</b> <a href="mailto:selecaopronasmarcha@gmail.com"><u>selecaopronasmarcha@gmail.com</u></a>
<b>Etapa1-Avaliação curricular</b>	<b>3 a 6 de abril de 2023</b>	<b>IMIP</b>
<b>Convocação para Entrevista</b>	<b>10 de abril de 2023</b>	<b>O candidato a ser entrevistado será convocado por telefone ou e-mail Informados no ato da inscrição</b>
<b>Etapa 2-Entrevista</b>	<b>14, 17 e 18 de abril de 2023</b>	<b>Centro de reabilitação - IMIP</b>
<b>Resultados Aprovados</b>	<b>19 de abril de 2023</b>	<b>SITE IMIP</b> <a href="http://www.imip.org.br"><u>www.imip.org.br</u></a>
<b>Recurso</b>	<b>20 de abril 2023</b>	<b>Endereço eletrônico:</b> <a href="mailto:selecaopronasmarcha@gmail.com"><u>selecaopronasmarcha@gmail.com</u></a>

## ANEXO V

### TABELA DE PONTUAÇÃO NÍVEL SUPERIOR

Análise curricular	Item	pontuação (0-10 )	Peso	total
Iniciação científica	período de 12 meses de programa	0,2 ponto por programa concluído (Max 0,4)	6	
<b>Pós-graduação</b>	curso (apenas titulação máxima)			
Especialização	lato sensu (min 360 h)	1 ponto por programa concluído (Max 1)		
Mestrado		2 pontos por programa (max 1)		
Doutorado		3 pontos por programa (max 3)		
Residência área de saúde	programa concluído	2,5 pontos por programa (máx 2,5)		
<b>Outros cursos</b>				
Aperfeiçoamento (180h ou mais)	curso	0,4 ponto por curso (máx 0,4)		
Cursos de curta duração	duração min 20 h/curso	0,1 pontos/ curso (máx 0,3)		
Cursos com a temática da marcha	duração min 20 h/curso	0,5 pontos curso (max 1,0)		
<b>Artigo publicados ou capítulo de livro com corpo editorial em revista indexadas</b>	por artigo/capítulo	0,2 ponto por artigo (máx 0,6)		
<b>trabalho científico apresentado em eventos nos últimos 3 anos</b>	por trabalho	0,2 por trabalho (Máx 0,4)		
<b>Experiência profissional na linha de trabalho (análise e reabilitação da marcha)</b>	cada 6 meses de atividade comprovada	0,5 ponto por cada 6 meses de atividade (máximo de 2)		
<b>Atividade de docente</b>	0,3 ponto por ano (máximo de 0,9)			
<b>Atividade de coordenação</b>	assistência, ensino ou pesquisa 0,5 ponto por ano (máximo de 1,0)			
Entrevista	0-10		4	

Indicadores	Pontuação	
		Peso
Análise curricular	0-10	6
Entrevista	0-10	4
Total	0-10	

**Cálculo da nota final : [nota av. curricular ( 0-10 ) x 6 + nota entrevista ( 0-10) x 4 /10] = total /10 = (0-10)**

**TABELA DE PONTUAÇÃO  
TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

Análise curricular	Item	pontuação (0-10 )	Peso	total
<b>Outros cursos relacionados à função</b>				
Aperfeiçoamento (40h ou mais)	curso	1 ponto por curso (máx 3)	6	
Cursos de curta duração (<40h)	curso	0,5 pontos/ curso (máx 2)		
<b>Experiência profissional como técnico de enfermagem</b>	cada 6 meses de atividade comprovada	0,5 ponto por cada 6 meses de atividade (máx 5)		
Entrevista	0-10		4	

Indicadores	Pontuação	
		Peso
Análise curricular	0-10	6
Entrevista	0-10	4
Total	0-10	

**Cálculo da nota final : [nota av. curricular ( 0-10 ) x 6 + nota entrevista ( 0-10) x 4 /10] = total /10 = (0-10)**

**ANEXO VI**

**MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSO**

Nome do Candidato	Nº de Inscrição
<p><b>À Presidente da Comissão Coordenadora</b></p> <p><b>Como candidato ao processo seletivo simplificado para Cadastro de Reserva, solicito a revisão de minha pontuação na Avaliação Curricular, sob os seguintes argumentos:</b></p>	

**Recife,**

**Assinatura**

**Atenção do Candidato: apresentar argumentações claras e concisas.**

## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO PÚBLICO

Pelo presente instrumento declaro não possuir vínculo com o Serviço Público nas três esferas do governo, Municipal, Estadual e Federal, e/ou nem outra bolsa vigente, não tendo impedimento para a participação nos termos do Termo de Compromisso Nº 25000.012464/2019-16 – firmado entre o IMIP – Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira e o MS – Ministério da Saúde.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

---

NOME:

CPF: